

PROGRAMA DE CONCURSO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO:

Concurso Público para Aquisição Direta de Seguros.

2. ENTIDADE ADJUDICANTE:

ICP – Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM), com Sede em Lisboa, na Av. José Malhoa, n.º 12. Telefone - 21 7211000 / Telefax - 21 7211001.

3. DECISÃO DE CONTRATAR:

Conselho de Administração – DE1932012CA, de 19.07.2012.

4. ESCLARECIMENTOS:

- a) Os concorrentes poderão solicitar ao júri do concurso, até ao fim do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, os esclarecimentos necessários à boa interpretação dos elementos expostos, os quais deverão ser apresentados através da plataforma eletrónica www.compraspublicas.com.
- b) Os esclarecimentos referidos serão prestados pela entidade mencionada na alínea anterior, até ao segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, através da plataforma eletrónica www.compraspublicas.com.

5. FORNECIMENTO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO:

- a) As peças do procedimento encontram-se disponíveis para fornecimento através da plataforma eletrónica, cujo acesso é realizado através do endereço eletrónico www.compraspublicas.com.
- b) Deverá selecionar o menu “Registo de Fornecedores”, preencher o respetivo formulário e enviar os documentos solicitados para o seguinte endereço: credenciar.compraspublicas@construlink.com.
- c) As peças do procedimento encontram-se patentes para consulta no Serviço de Atendimento ao Público do ICP-ANACOM, na morada indicada no ponto 2., entre as 09:00 horas e as 16:00 horas, bem como no endereço eletrónico do ICP-ANACOM, www.anacom.pt.

6. DOCUMENTOS DA PROPOSTA:

6.1. Todos os documentos que constituem a proposta abaixo indicados devem ser assinados eletronicamente, através de certificado qualificado, pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.

6.2. A proposta é constituída pelos seguintes elementos:

- a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I ao Código dos Contratos Públicos (CCP), nos termos da alínea a), nº 1 do art.º 57º do mesmo diploma legal.
- b) Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspectos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar, nos termos da alínea b), nº 1 do art.º 57º do CCP, designadamente a proposta de preço.
- c) Documentos que contenham os esclarecimentos justificativos da apresentação de um preço anormalmente baixo, quando aplicável, nos termos da alínea d), nº 1 do art.º 57º do CCP.

7. DOCUMENTOS REDIGIDOS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:

Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, com exceção da documentação técnica (catálogos, certificados, referências, manuais técnicos, e similares), que poderá ser apresentada em inglês.

8. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

O adjudicatário deverá apresentar, através da plataforma eletrónica www.compraspublicas.com, os documentos de habilitação mencionados nas alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 81.º do CCP, bem como, nos termos do nº 6 do mesmo artigo, declaração do Instituto de Seguros de Portugal, comprovativa de que está autorizado a exercer a atividade de seguros em Portugal, como Seguradora.

9. PRAZO:

A apresentação dos documentos mencionados no ponto anterior deverá ser efetuada nos termos do previsto no ponto 1 do art.º 83.º do CCP, no prazo de cinco dias úteis após a receção da notificação de adjudicação.

10. PRAZO PARA SUPRESSÃO DE IRREGULARIDADES:

Nos termos do art.º 86º do CCP, as irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação são suprimidas no prazo de cinco dias, contados da data de receção da notificação para apresentação dos documentos ou elementos em falta.

11. PROPOSTAS VARIANTES:

Não é admitida a sua apresentação.

12. PRAZO E MODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

a) As propostas serão entregues até às 16:00 horas do dia 3 de setembro de 2012, através da plataforma eletrónica www.compraspublicas.com.

b) A assinatura e encriptação das propostas e respetiva documentação serão realizadas através de um certificado qualificado, o qual deverá ser atempadamente adquirido junto da entidade credenciada nos termos da legislação em vigor (cartão do cidadão, Digital Sign, Multicert).

13. PUBLICITAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES:

No dia imediato ao termo do prazo fixado para apresentação das propostas, o júri procederá à publicitação da lista dos concorrentes na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com, aplicando-se o disposto no art.º 138º do CCP.

14. PRAZO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS:

Os concorrentes ficam obrigados a manter a validade das suas propostas durante o prazo mínimo de cento e vinte dias, contados da data limite para a sua entrega. O prazo de manutenção das propostas considera-se prorrogado por igual período se os concorrentes nada requererem em contrário.

15. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:

a) A adjudicação será feita segundo o critério do mais baixo preço;

b) Em caso de empate, será vencedora a proposta rececionada mais cedo pelo ICP-ANACOM.

16. VALOR E MODO DE PRESTAÇÃO DA CAUÇÃO:

a) O adjudicatário deverá prestar, no prazo de dez dias a contar da notificação de adjudicação, uma caução destinada a garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais que assume

com essa celebração, correspondente a cinco por cento do preço contratual, devendo comprovar essa prestação junto do ICP-ANACOM no dia imediatamente subsequente.

- b) A caução é prestada mediante garantia bancária ou seguro-caução, conforme modelo constante em anexo, e não deverá conter prazo de validade ou qualquer restrição ao seu acionamento.
- c) Se o adjudicatário prestar a caução mediante garantia bancária, deve apresentar um documento pelo qual um estabelecimento bancário legalmente autorizado assegure, até ao limite do valor da caução, o imediato pagamento de quaisquer importâncias exigidas pelo ICP-ANACOM em virtude do incumprimento de quaisquer obrigações a que a garantia respeita.
- d) Se o adjudicatário prestar a caução mediante seguro-caução, deve apresentar apólice pela qual uma entidade legalmente autorizada a realizar este seguro assuma, até ao limite do valor da caução, o encargo de satisfazer de imediato quaisquer importâncias exigidas pelo ICP-ANACOM em virtude do incumprimento de quaisquer obrigações a que o seguro respeita.

17. PREÇO ANORMALMENTE BAIXO:

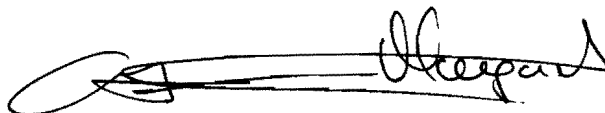
Por referência ao preço base fixado no caderno de encargos, abaixo de 950 000 euros (novecentos e cinquenta mil euros) o preço total resultante de uma proposta é considerado anormalmente baixo. Caso seja apresentada proposta com preço anormalmente baixo, a mesma deve integrar os documentos que contenham os esclarecimentos justificativos da apresentação do mesmo.

18. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

Em tudo o omissso no presente programa de concurso, aplica-se o regime previsto no Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprova o CCP.

Lisboa, 23 de julho de 2012

A Chefe de Divisão de Compras e Contratos



(Catarina Morgado)



ANEXO

Modelo de Garantia Bancária/Seguro-Caução referenciado no ponto 16.b) do Programa de Concurso

SEGURO-CAUÇÃO/GARANTIA BANCÁRIA N.º

Em nome e a pedido da(e) (nome da entidade requerente), com sede em (na) (morada), NIPC (número), vem o(a) (entidade bancária/companhia de seguros), com sede na(em)(morada), matriculado na Conservatória do Registo Comercial de(o/a) (local), sob o nº (número de registo), titular do cartão de pessoa colectiva nº (número) e com o capital social de (valor do capital social, pelo presente documento, prestar a favor do ICP– Autoridade Nacional de Comunicações, um(a) garantia bancária/seguro-caução no montante de (valor) euros, destinada a caucionar cinco por cento do montante global do serviço adjudicado como garantia de bom cumprimento de todas as obrigações assumidas no contrato referente ao objecto (indicar o objecto do contrato), pelo que se obriga, como principal pagador, a fazer as entregas de quaisquer importâncias que se tornem necessárias, até àquele limite, se (nome da entidade requerente) o não fizer em devido tempo.

O valor total da presente garantia é de (indicar valor da garantia) euros e não deverá conter prazo de validade ou qualquer restrição ao seu accionamento.

(local, data e assinatura)

(banco/companhia de seguros)